Excelentissimo e Ilustrissimos Senhores [[1 [[Maço 12]] 1 Março Coritiba]] [[12-3-21-A]]
Emsatisfaçaõ aordem de Vossa Excelencia eSenho
rias de 2 de Dezembro doAnno passado com
esta Remetemos as nomeaçoins para capitains dos no
vos corpos que selevantaõ nesta Villa eSeodes
trito ficando as Companhias proporcionadas
edivididas com lemites certos asinalados para ca[da]
huma compouca mais oumenos diferença Segun
do acommodidade dos asignalados Destritos, e por
naõ aparecer official algum deMelicias que deva
entrar empreferencia Segundo o Decreto de 9
de Outubro de 1812 vaõ nomeados os Membros incor-
porados na ordenança mais benemeritos, e qu[e]
seachaõ nas Sircuns tancias expreças noparagr[a]
fo quinto do mencionado Decreto Sendo os qu[e]
vaõ nomeados emprimeiro Lugar para cada C[om]
panhia os mais edoneos para odesempenho do Rea[l]
Serviço. Deos guarde aVossa Excelencia e Suas Senhorias por
felices annos Villa de Coritiba emCamara de1 deMarço
de 1818
De vossa Excelencia e Suas Senhorias
Excelenticimo e Ilustricimos Senhores
Os mais reverentes subditos
O capitam mor Antonio Ribeiro de Andrade
Vereador Roberto Martinz Coinbra
Vereador Françisco Vidrio de Almeida
Vereador Antonio Alvares de Araujo
[] Monteiro